



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

## **Indicação 031/2021**

**Ementa:** Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gilson José de Gois, para que viabilize instalações de um aparelho de ar-condicionado na sala de eletrocardiograma do Hospital Municipal.

O vereador **Silvio de Mazzi dos Santos** com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que viabilize instalações de um aparelho de ar-condicionado na sala de eletrocardiograma do Hospital Municipal.

### **Justificativa**

A presente indicação se faz necessária diante do intenso calor e para atender a comunidade que está sofrendo demasiadamente com as altas temperaturas predominantes em nossa cidade e região, sendo importante salientar que é a única sala de eletrocardiograma existente no Hospital Municipal e que não possui aparelho de ar-condicionado.

Ressaltamos que durante a realização do exame o paciente fica aguardando e sendo monitorado pelos profissionais da área da saúde, e com o calor que está em nossa região fica difícil permanecer na sala de realização do exame e ainda se o paciente apresentar qualquer alteração, o mesmo permanecem na sala até a conclusão do exame, dependendo da alteração do diagnóstico o paciente permanece na sala até as providências necessárias, esclareço ainda que na última semana tivemos que acionar a equipe do SAMU para estabilizar e transferir o paciente para o Hospital de referência e com a falta do ar-condicionado ficou difícil o trabalho da equipe



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

da saúde do Hospital Municipal e a equipe do SAMU para estabilizar e transferir o paciente, medida que teve de ser realizada e remanejando o paciente para sala de emergência que tem ar-condicionado.

Com a instalação do aparelho de ar-condicionado na sala de eletrocardiograma não vamos ter esse transtorno de remanejar o paciente para outra área, já que o procedimento de estabilização e transferência poderá ser realizado na referida sala se a mesma dar condições de trabalho.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2021.

**Silvio de Mazzi dos Santos**

Vereador